



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 057/2024

Serranos-MG, 13 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 122/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/05/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 122/2024 que altera os valores pagos aos vereadores a título de indenização das viagens (diárias) previstos no anexo III da Lei Municipal nº 984/2018. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.05.13 09:41:22 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 13/05/2024

HORA 10:00

Uma Carolina